

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE  
PROMOTOR DE JUSTIÇA  
EDITAL N.º 6/2005 – MP/MT, DE 8 DE MARÇO DE 2005

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO torna pública a **retificação** da nota na prova discursiva  $P_3$  da candidata Roberta de Mesquita Ribeiro, inscrição n.º 00000907, divulgada por meio do Edital n.º 5/2005 – MP/MT, de 14 de fevereiro de 2005, publicado no *Diário Oficial do Estado do Mato Grosso*, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

**1** Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório nas provas discursivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final nas provas objetivas, nota provisória na prova discursiva  $P_1$ , nota provisória na prova discursiva  $P_2$ , nota provisória na prova discursiva  $P_3$ , nota provisória na prova discursiva  $P_4$ .

00000907, Roberta de Mesquita Ribeiro, 0.00, 4.62, **0.00**, 8.03

Torna público, ainda, em atenção ao subitem 3.3 do Edital n.º 5/2005 – MP/MT, de 14 de fevereiro de 2005, o **resultado final nas provas discursivas** e a **convocação para a inscrição definitiva** e para a **prova de títulos** dos candidatos ao concurso público para provimento de cargos de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

**1** Resultado final nas provas discursivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova discursiva  $P_1$ , nota final na prova discursiva  $P_2$ , nota final na prova discursiva  $P_3$  e nota final na prova discursiva  $P_4$ .

00000848, Adriano Roberto Alves, 6.88, 6.38, 8.68, 5.95 / 00000744, Alam Baena Bertolla dos Santos, 6.69, 3.70, 9.13, 8.97 / 00000288, Alessandra Goncalves da Silva Godoi, 7.79, 6.34, 9.47, 5.99 / 00000573, Alexandre Artur Mendes Soares, 4.45, 4.90, 6.63, 7.57 / 00000429, Alexandre Marques da Silva, 5.67, 3.44, 8.16, 6.81 / 00000789, Ana Lucia Gomes Bernardes, 5.29, 2.86, 9.77, 6.61 / 00000997, Ana Paula Silva e Sousa, 4.95, 4.74, 7.28, 8.66 / 00000791, Andre Luiz Bianchi, 5.49, 4.42, 9.10, 9.96 / 00000797, Andre Luiz Filo-creao Garcia da Fonseca, 7.65, 3.58, 7.81, 7.37 / 00000525, Aparecida Maciel Claro, 5.27, 4.75, 9.42, 5.40 / 00000350, Augusto Cesar Fuzaro, 5.76, 5.68, 8.92, 8.10 / 00000927, Bernardo Fiterman Albano, 8.02, 3.19, 7.41, 6.26 / 00000197, Carla Regina Goulart Salaro, 6.25, 3.20, 9.96, 9.47 / 00000365, Carlos Alberto Melotto, 7.45, 2.92, 8.63, 8.44 / 00000840, Carlos Henrique Richter, 5.55, 5.23, 8.96, 9.38 / 00000940, Carlos Roberto de Moraes, 5.37, 4.48, 5.91, 6.17 / 00000948, Carlos Rodolfo Dallaglio Rocha, 8.52, 2.10, 9.09, 9.92 / 00000294, Carolina Morosov Alonso, 4.87, 3.94, 8.31, 9.66 / 00000157, Caroline Pestana Gomes, 3.37, 3.96, 8.41, 6.72 / 00000389, Chirley Rodrigues de Oliveira, 5.57, 4.57, 7.91, 7.40 / 00000251, Claire Vogel Dutra, 6.76, 5.02, 9.28, 8.75 / 00000754, Clarissa Cubis de Lima, 8.42, 6.35, 8.51, 9.00 / 00001079, Claudinei de Melo Alves Junior, 5.95, 4.34, 6.94, 9.47 / 00000725, Daniel Popovics Canola, 5.35, 3.20, 8.40, 6.87 / 00000386, Daniel Ricken, 7.14, 4.19, 9.65, 8.68 / 00000231, Daniella Beatriz Gohl, 3.52, 6.77, 9.06, 7.51 / 00000069, Decio Gueirado Junior, 8.44, 3.92, 7.82, 3.81 / 00000121, Denise Campos, 4.42, 2.49, 8.94, 7.56 / 00000070, Deosdete Cruz Junior, 7.74, 5.12, 9.21, 9.43 / 00000814, Deyvison Heberth dos Reis, 8.37, 4.79, 8.56, 9.47 / 00000072, Douglas Linguardi Strachicini, 8.01, 5.05, 8.14, 8.18 / 10100520, Eli da Costa Junior, 7.19, 3.91, 6.91, 6.38 / 00000180, Elide Manzini de Campos, 7.78, 5.04, 8.65, 5.65 / 00000031, Emerson dos Santos Junior, 8.75, 6.06, 9.19, 9.43 / 00000224, Fabiola Fuzinato Valandro, 5.95, 5.89, 8.38, 9.93 / 00000731, Fabricio Segura Fernandes, 9.02, 4.08, 8.39, 9.43 / 00000579, Fernanda Pawelec Vieira, 7.53, 5.04, 9.92, 6.97 / 00001022, Fernando Antonio de Lima, 4.97, 3.95, 8.01, 9.04 / 00000686, Flavia Cristina Marangon, 2.67, 4.67, 8.80, 8.21 / 00000331, Flavio Luiz Wenceslau Biriba dos Santos, 9.56, 3.97, 10.00, 9.96 / 00000289, Flavio Nunes da Silva, 5.49, 1.93, 8.52, 7.68 / 00000861, Frederico Franco Rezende, 4.61, 2.96, 8.63, 5.38 / 00000649, Gabriel Medeiros, 6.74, 2.91, 8.46, 9.36 / 00000363, Gerson Fernandes Azevedo, 7.42, 3.26, 9.62, 4.88 / 00000320, Gersa Favero Girardelli, 8.81, 3.99, 8.10, 7.65 /

00000792, Gislane Testi, 6.26, 5.41, 9.31, 9.46 / 00000652, Glauco de Oliveira Marciliano, 6.85, 4.50, 8.68, 7.03 / 00000357, Guilherme Cintra Deleuse, 5.18, 3.99, 8.51, 7.03 / 00000061, Gustavo Joly Bomfim, 5.83, 4.43, 8.05, 5.56 / 00001058, Helen Maria Ferreira, 6.70, 3.88, 8.56, 5.80 / 00000876, Hellen Uliam Kuriki, 6.73, 5.88, 8.26, 8.06 / 00000651, Janaina Maria Tomadon Romagnoli, 2.79, 2.90, 9.22, 5.67 / 80100008, Janine Barros Lopes, 6.14, 5.09, 9.35, 9.38 / 00000941, Jean Cleber Cassiano Zamperlini, 6.71, 4.67, 8.49, 7.96 / 00000806, Joao Edson de Souza, 7.68, 3.03, 6.42, 4.95 / 00000594, Jorge Paulo Damante Pereira, 5.47, 6.31, 9.35, 8.32 / 00000044, Jose Affonso de Albuquerque Netto, 7.54, 2.43, 6.02, 8.14 / 00000274, Jose Alves de Rezende Neto, 5.02, 3.51, 8.59, 8.31 / 00000444, Jose Jonas Sguarezi Junior, 4.39, 4.14, 8.78, 5.84 / 00000295, Jose Pires da Silva, 0.00, 4.04, 6.71, 7.33 / 00000195, Jossanner Nery Nogueira Luna, 6.91, 3.50, 7.99, 5.41 / 00000120, Juliana Maria Correa Campelo, 6.69, 3.25, 6.59, 5.84 / 00000990, Kledson Dionysio de Oliveira, 6.90, 5.73, 7.63, 10.00 / 00000735, Laercio Franco Junior, 5.07, 3.16, 9.30, 9.43 / 00001110, Leandro Volochko, 6.49, 5.17, 9.64, 8.65 / 00000824, Leonisio Salles de Abreu Junior, 5.64, 0.84, 8.67, 5.49 / 00000661, Luciana Ondei Rodrigues, 6.66, 4.81, 7.78, 5.47 / 00000760, Luciano Martins da Silva, 7.39, 5.10, 5.05, 9.08 / 00000780, Luiz Antonio Francisco Pinto, 4.68, 5.19, 8.62, 6.00 / 00000524, Luiz Guilherme Pinheiro de Lacerda, 5.61, 3.14, 4.94, 2.27 / 00000138, Maisa Fidelis Goncalves, 6.80, 6.07, 9.06, 5.88 / 00000200, Marcelo Graciano da Silva, 6.66, 4.25, 7.15, 8.15 / 00000605, Marcelo Lucindo Araujo, 6.03, 5.98, 8.13, 7.00 / 00001042, Marcio Florestan Berestinas, 5.08, 5.63, 9.35, 8.73 / 00000016, Marco Aurelio Martins da Silva, 8.23, 2.08, 8.70, 8.01 / 00000610, Marcos Antonio Paderes Barbosa, 5.57, 2.84, 9.01, 6.20 / 00000694, Marcos Pierucci de Freitas, 4.34, 4.24, 8.51, 7.34 / 00000013, Mariana Costa de Paiva, 5.63, 3.57, 6.63, 4.63 / 00000660, Mario Anthero Silveira de Souza, 6.29, 3.57, 6.93, 9.56 / 80101046, Milton Mattos da Silveira Neto, 6.14, 5.91, 9.67, 8.05 / 00000175, Milton Pereira Merquiades, 8.20, 5.83, 8.81, 8.06 / 00000987, Nathalia Carol Manzano Magnani, 8.05, 6.35, 9.27, 9.42 / 00001060, Nilton Basilato, 7.56, 2.52, 8.56, 8.73 / 00000100, Nilton Luis Ferreira da Silva, 7.52, 4.28, 9.00, 7.11 / 00000122, Paulo Cesar Dancieri Filho, 7.53, 5.51, 8.59, 9.07 / 00000616, Paulo Henrique Amaral Motta, 7.77, 5.21, 6.51, 9.47 / 00000144, Pedro da Silva Figueiredo Junior, 7.48, 5.79, 9.57, 9.14 / 00000367, Priscilla Berto Silva, 6.40, 3.80, 8.34, 7.46 / 00000112, Rafael Issa Obeid, 8.41, 4.57, 9.90, 9.50 / 00000406, Regina Celia Rodrigues Magro, 6.63, 4.75, 8.93, 6.89 / 00000958, Rhayssa Castro Sanches Rodrigues, 8.94, 4.44, 6.75, 10.00 / 00000575, Ricardo Crispino Gomes, 7.70, 4.40, 9.06, 9.38 / 00000966, Ricardo Damasceno de Almeida, 3.25, 4.55, 9.06, 2.98 / 00000124, Ricardo Jorge Kruta Barros, 7.71, 4.29, 6.67, 5.34 / 00000219, Ricardo Martins Zaupa, 8.56, 3.74, 9.15, 7.06 / 00000377, Rinaldo Ribeiro de Almeida Segundo, 6.60, 5.05, 7.92, 8.64 / 00000103, Rita Helena do Socorro de Souza Ferreira, 8.48, 4.30, 8.75, 9.96 / 00000907, Roberta de Mesquita Ribeiro, 0.00, 4.62, 0.00, 8.03 / 00000210, Rodrigo de Souza Cardoso, 3.94, 5.52, 6.63, 4.95 / 00000028, Rodrigo Freitas Carbone, 5.59, 3.36, 5.67, 6.78 / 00000046, Rojas Sanches Junqueira, 7.85, 4.90, 6.52, 8.11 / 00000732, Sandra Guimaraes Cardoso, 6.44, 4.95, 8.88, 6.96 / 80100034, Shalimar Bencice, 4.77, 3.56, 7.02, 7.63 / 00000330, Taiana Castrillon Dionello, 7.39, 5.79, 9.04, 9.50 / 00000798, Teofilo Amorim Chagas de Oliveira, 6.97, 4.36, 6.13, 5.63 / 00000629, Vicente Solari de Moraes Rego Mandetta, 3.51, 3.59, 7.15, 8.17 / 00000909, Washington Souza Filho, 6.51, 3.55, 9.10, 9.43.

**1.1** Resultado final nas provas discursivas dos candidatos que se declararam **portadores de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome o candidato em ordem alfabética, nota final na prova discursiva  $P_1$ , nota final na prova discursiva  $P_2$ , nota final na prova discursiva  $P_3$  e nota final na prova discursiva  $P_4$ .

00000118, Marco Tulio Vieira, 3.30, 4.67, 9.03, 9.45 / 00000175, Milton Pereira Merquiades, 8.20, 5.83, 8.81, 8.06.

**2** Convocação para a inscrição definitiva e para a prova de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

00000848, Adriano Roberto Alves / 00000288, Alessandra Goncalves da Silva Godoi / 00000350, Augusto Cesar Fuzaro / 00000840, Carlos Henrique Richter / 00000251, Claire Vogel Dutra / 00000754, Clarissa Cubis de Lima / 00000070, Deosdete Cruz Junior / 00000072, Douglas Linguardi Strachicini / 00000180, Elide Manzini de Campos / 00000031, Emerson dos Santos Junior / 00000224, Fabiola Fuzinato Valandro / 00000579, Fernanda Pawelec Vieira / 00000792, Gislane Testi / 00000876, Hellen Uliam Kuriki / 80100008, Janine Barros Lopes / 00000594, Jorge Paulo Damante Pereira / 00000990, Kledson Dionysio de Oliveira /

00001110, Leandro Volochko / 00000760, Luciano Martins da Silva / 00000138, Maisa Fidelis Goncalves / 00000605, Marcelo Lucindo Araujo / 00001042, Marcio Florestan Berestinas / 80101046, Milton Mattos da Silveira Neto / 00000175, Milton Pereira Merquiades / 00000987, Nathalia Carol Manzano Magnani / 00000122, Paulo Cesar Dancieri Filho / 00000616, Paulo Henrique Amaral Motta / 00000144, Pedro da Silva Figueiredo Junior / 00000377, Rinaldo Ribeiro de Almeida Segundo / 00000330, Taiana Castrillon Dionello.

**2.1** Convocação para a inscrição definitiva e para a prova de títulos dos candidatos que se declararam **portadores de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

00000175, Milton Pereira Merquiades.

**2.2** Os candidatos convocados para inscrição definitiva deverão realizá-la por meio de requerimento, assinado pelo candidato ou por procurador com poderes expressos para requerê-la, apresentando-o na sede da Procuradoria Geral de Justiça – Ministério Público do Estado de Mato Grosso, situada à Rua 6, s/n.º, Centro Político Administrativo, das **8 horas às 11 horas e 30 minutos** e das **13 horas e 30 minutos às 17 horas**, até o dia **21 de março de 2005**, conforme modelo anexo I, acompanhado dos seguintes documentos:

a) carteira de identidade ou equivalente;

b) declaração, sob as penas da lei, de que está em pleno gozo dos direitos civis e políticos e que não responde a inquérito policial ou ação penal em tramitação na Justiça Estadual, Federal, Militar e Eleitoral da residência do candidato nos últimos cinco anos;

c) cópia autenticada do Diploma de Bacharel em Direito devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação;

d) cópia autenticada de comprovante e/ou diploma de títulos que possuir;

e) cópias autenticadas de certidões de nascimento ou casamento, do título de eleitor ou documento de quitação eleitoral e do certificado de reservista ou de Diploma de serviço militar;

f) atestado de antecedentes ou folha corrida fornecidos pelas Secretarias de Segurança Pública dos Estados e pelo Departamento de Polícia Federal dos locais onde o candidato manteve residência nos últimos dez anos;

g) certidão dos distribuidores criminais e civis dos lugares em que tenha residido ou domiciliado nos últimos dez anos (Justiça Estadual e Federal), bem como certidão negativa de inquérito policial passada pelo Serviço de Informação e Identificação Criminal do Instituto Nacional de Identificação (SINIC) ou outro órgão equivalente;

h) certidão negativa de penalidade, quando no exercício da advocacia ou de qualquer outra função pública, a ser expedida pelos órgãos competentes;

i) relação nominal de autoridades, com os respectivos cargos e endereços, que conheçam a conduta social e profissional do candidato;

j) atestado de sanidade física e mental, fornecido por órgão oficial de saúde;

k) exame psicotécnico destinado a verificar se o candidato reúne condições para o exercício profissional, servindo seu resultado para o julgamento final do concurso;

l) atestado de idoneidade firmado por um membro do Ministério Público ou do Poder Judiciário do local de residência do candidato;

m) três fotografias recentes 3 × 4.

**2.3** O candidato não convocado para inscrição definitiva está automaticamente eliminado do concurso.

**2.4** A inscrição definitiva poderá ser realizada por correio, via sedex, quando então a data de postagem será considerada para efeito do prazo estipulado para a inscrição definitiva.

**2.5** As clínicas credenciadas ao exame psicotécnico e informações complementares estarão à disposição do candidato na Secretaria da Comissão de Concurso, podendo ser contactada pelo telefone (65) 613-5155, e deverá ser realizado no prazo estipulado para inscrição definitiva.

**2.6** Quando se tratar de requerimento de inscrição por procuração, o respectivo instrumento público ou particular, sem necessidade de reconhecimento de firma, com poderes expressos para a realização da inscrição no concurso público, deverá ser acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e de apresentação do documento de identidade original do procurador.

**2.7** Não será admitido requerimento de inscrição definitiva condicional.

2.8 Somente serão considerados os documentos apresentados no período de realização de inscrição definitiva previsto neste edital.

### 3 DA PROVA DE TÍTULOS

3.1 Os candidatos deverão entregar seus títulos até o dia **1.º de abril de 2005**, data provável da realização da prova oral, no horário das **8 horas às 11 horas e 30 minutos** e das **13 horas e 30 minutos às 17 horas** (horário local), na sede da Procuradoria Geral de Justiça – Ministério Público do Estado de Mato Grosso, situada à Rua 6, s/n.º, Centro Político Administrativo.

3.2 A prova de títulos, de caráter apenas classificatório, valerá 10,00 pontos.

3.3 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, observados os limites de pontos do quadro a seguir.

<b>QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS</b>			
<b>ALÍNEA</b>	<b>TÍTULOS</b>	<b>VALOR MÍNIMO</b>	<b>VALOR MÁXIMO</b>
A	Exercício de cargo do Ministério Público e da Magistratura, por tempo igual ou superior a dois anos.	0,50	1,50
B	Exercício do cargo de Procurador da União, Procurador do Estado, Procurador do Município, Delegado de Polícia, Procurador Autárquico, Defensor Público ou qualquer outro cargo público privativo de bacharel em Direito, providos por concurso público, por tempo igual ou superior a dois anos.	0,40	0,80
C	Exercício de Advocacia, permanente e habitual, por tempo igual ou superior a três anos.	0,40	0,80
D	Estágio no Ministério Público, por tempo igual ou superior a um ano, com aproveitamento comprovado.	0,10	0,30
E	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado em Direito ou certificado de conclusão de doutorado em Direito, acompanhado do histórico do curso.	0,75	0,75
F	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado em Direito ou certificado de conclusão de mestrado em Direito, acompanhado do histórico do curso.	0,50	0,50
G	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização na área jurídica, nacional ou estrangeira, com carga horária mínima de 360 horas/aula, conferido após atribuição de nota de aproveitamento.	0,25	0,50
H	Curso de extensão em Direito.	0,15	0,30
I	Aprovação em concurso público para o cargo de Promotor de Justiça, Juiz Substituto ou Juiz de Direito.	0,25	0,75
J	Aprovação em concurso público para as carreiras jurídicas de Procurador da União, Procurador do Estado, Procurador do Município, Delegado de Polícia, Procurador Autárquico, Defensor Público ou qualquer outro cargo público privativo de bacharel em Direito, providos por concurso público, por tempo igual ou superior a dois anos.	0,20	0,60
K	Conclusão de créditos no curso de doutorado em Direito, em instituição pública ou privada, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura.	0,10	0,30
L	Conclusão dos créditos no curso de mestrado em Direito em instituição pública ou privada devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura.	0,25	0,50
M	Curso de Escola Superior do Ministério Público no País, com	0,50	1,00

<b>QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS</b>			
	aproveitamento comprovado por certificado de conclusão.		
N	Publicação de livro jurídico em editora regularmente constituída, e em funcionamento, dotada de conselho editorial.	0,35	0,70
O	Publicação de livro jurídico em editora sem conselho editorial.	0,25	0,50
P	Publicação de tese ou artigo jurídico em revista especializada.	0,10	0,20
<b>TOTAL</b>			<b>10,00</b>

3.4 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados neste edital.

3.4.1 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via *fax* ou via correio eletrônico.

3.5 No ato de entrega de títulos, o candidato deverá preencher e assinar relação, de acordo com o modelo a ser fornecido pelo CESPE, na qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esta relação deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.

3.6 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório.

3.7 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação do documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

3.7.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista neste edital, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros de seu representante.

3.8 A comprovação de tempo de serviço deverá ser feita da forma descrita a seguir:

a) mediante apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) acrescida de declaração do órgão ou empresa, ou, no caso de servidor público, de certidão de tempo de serviço, em que constem claramente que o serviço prestado tem correlação às alíneas correspondentes no Quadro de Atribuição de Pontos para a Prova de Títulos;

b) por meio de apresentação de contrato e/ou de certidões emitidas por cartórios judiciários, em que conste expressamente o período de tramitação dos processos no caso de tempo de serviço prestado como autônomo.

3.8.1 Em caso de comprovação de tempo de serviço por meio de contrato, deverá ser apresentada declaração do contratante de que o contrato foi cumprido.

3.8.2 Em caso de comprovação de tempo de serviço por meio de certidões de cartórios judiciários, o candidato deverá apresentar certidões de, no mínimo cinco processos para comprovar um ano completo de exercício profissional. Cada processo será considerado uma única vez.

3.8.3 Não será computado, como experiência profissional, o tempo de monitoria ou de bolsa de estudo.

3.8.4 Todo documento apresentado para fins de comprovação de exercício profissional/exercício de magistério deverá ser emitido pelo setor de pessoal competente e conter o período de início e término do trabalho realizado.

3.8.5 A simples comprovação de participação societária em empresas não será considerada como tempo de serviço. É indispensável a comprovação do efetivo exercício profissional nas formas descritas anteriormente.

3.8.6 Para efeito de comprovação de exercício profissional não será considerada fração de ano nem sobreposição de tempo.

3.9 Para a comprovação da conclusão do curso de graduação e de pós-graduação em nível de mestrado ou de doutorado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou certificado de conclusão de curso de mestrado ou de doutorado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou tese.

3.9.1 Para curso de doutorado ou mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.

3.9.2 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos relacionados nas alíneas **E**, **F** e **G** do quadro de títulos.

3.9.3 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea **G** do quadro de títulos, o candidato deverá comprovar que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação.

3.10 A comprovação de aprovação em concurso público deverá ser feita por meio de apresentação de certidão expedida pelo setor de pessoal, ou equivalente, do órgão respectivo, por meio de certidão emitida pelo órgão realizador do concurso ou por meio de cópia do *Diário Oficial*, ou órgão de divulgação equivalente, autenticada pela imprensa oficial correspondente, especificando o concurso e o cargo para o qual o candidato foi aprovado.

3.10.1 Não será considerado concurso público, para os fins do presente edital, a seleção de que conste apenas avaliação de títulos e/ou de currículo e/ou prova prática.

3.11 A comprovação de publicações deverá ser efetuada mediante a apresentação de exemplar integral (original ou cópia de boa qualidade, com autenticação em cartório das páginas em que conste a autoria). Em todos os casos, é imprescindível que conste claramente o nome do candidato.

3.11.1 Não serão aceitas publicações em mídia eletrônica.

3.11.2 Publicações sem o nome do candidato não serão admitidas, ainda que acompanhadas de documento, emitido pelo editor ou dirigente do órgão editor, atestando a autoria.

3.12 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

3.13 Cada título será considerado uma única vez.

3.14 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos para a Prova de Títulos, bem como os que excederem ao limite de 10,00 pontos fixados no subitem 4.2, serão desconsiderados.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

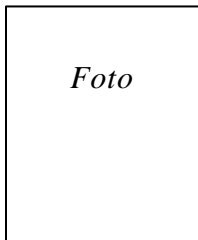
4.1 A partir do dia **11 de março de 2005**, as respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova discursiva estarão disponíveis para consulta por meio do CPF, no endereço eletrônico [www.cespe.unb.br](http://www.cespe.unb.br).

4.2 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição definitiva deferida será publicada no *Diário Oficial do Estado de Mato Grosso* e divulgada na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **22 de março de 2005**, data em que se convocarão os candidatos habilitados ao exame oral, a ser realizado nas datas prováveis de **31 de março de 2005** e **1.º de abril de 2005**.

PAULO FERREIRA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso  
Presidente da Comissão de Concurso – Substituto

ANEXO I



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA E  
PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO  
PARA O CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA.**

\_\_\_\_\_  
**(nome completo)**  
estado civil, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ - SSP/\_\_\_\_\_, CPF nº  
\_\_\_\_\_, filho(a) de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ de  
\_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_,  
na cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_,  
residente \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade: \_\_\_\_\_,  
UF \_\_\_\_\_, CEP.: \_\_\_\_\_, telefones ( ) \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, com  
endereço \_\_\_\_\_ profissional  
à \_\_\_\_\_, bairro: \_\_\_\_\_, cidade: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, CEP.: \_\_\_\_\_, telefone ( ) \_\_\_\_\_,  
formado(a) pela Universidade \_\_\_\_\_, tendo colado grau em  
\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, vem, mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer minha  
inscrição definitiva ao Concurso de ingresso para o Cargo de Promotor de Justiça do Estado  
de Mato Grosso, apresentando os documentos mencionados no respectivo edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2005.

\_\_\_\_\_  
**(assinatura do candidato)**

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO

\_\_\_\_\_  
(nome completo)  
estado civil \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF  
nº \_\_\_\_\_, residente à  
\_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade  
\_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_,  
CEP. \_\_\_\_\_.

**Declaro**, sob as penas da lei, que estou em pleno gozo dos direitos civis e políticos; não possuo títulos protestados; não estou sofrendo ações de despejo por inexistência de pagamento ou execução de qualquer natureza; não sou titular de empresa falida ou concordatária e não estou respondendo a inquérito policial, administrativo, disciplinar ou à ação penal em tramitação na Justiça Federal, Estadual, Militar e Eleitoral de minha residência nos últimos 5(cinco) anos

Por oportuno, também declaro estar ciente, de acordo com todas as normas e condições do concurso e que a inexatidão ou irregularidade nas declarações exigidas pelo regulamento, ainda que apuradas posteriormente, acarretarão minha eliminação do concurso, com anulação de todos os atos praticados e sem prejuízo das demais medidas permitidas em lei.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2005.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato)

RG nº \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_